



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

080

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.296 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

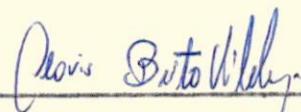
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de novembro de 1974 a 30 de novembro de 1974, aos srs. Vicente / Thomé Correa, Jamir Lins Leal, Brazilino Lúcio da Cruz, Raymundo Silva, João Moreira, Geraldo Martins, Geraldo Pereira, Olívio Borges da Silva, João Batista Carlos, Benedito Avelino dos Santos, Sebastião Dias Bittencourt, Geraldo Vieira de Siqueira, Adelino Moreira da Veiga, José Pinto dos Santos, José Antônio/ de Oliveira, Pedro Rosa de Oliveira e João Ferreira Gonçalves.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada aos 24 de outubro de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =